

PROCESSO N.º : 2023008219
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.
ASSUNTO : Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás-CTE.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício-Mensagem nº 441/2023, de 28 de novembro, modificando a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás.

A proposição foi emendada em plenário.

Os autos vieram a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Entendo que as emendas em plenário apresentadas não podem prosperar porque não atende ao interesse público.

Posto isto, manifesto pela **rejeição** das emendas em plenário apresentadas.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.



Deputado TALLÉS BARRETO
Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003700370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Talles Barreto** em **04/12/2023 10:42**

Checksum: **0AFCC0C91B3AED9020F1D69D25BDF3A75A635D950194A73DA14610AF38B54978**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390038003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.